



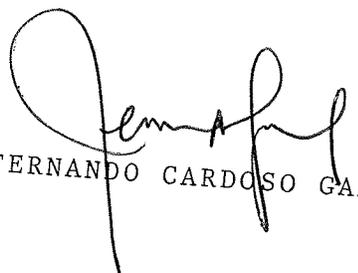
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 454 /92-GR/UFAL
Em, 16 de dezembro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. nº 23065.006358/92-05,

R E S O L V E :

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º inciso I e 10 da Lei 8.112/90, habilitados em concurso público homologado em 14.12.89, para exercerem o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Quadro de Pessoal da UFAL, os constantes do anexo a esta Portaria.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA